



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 8665/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado VOTO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES aos Guardas Civis Municipais, Srs. Prazeres e Edwilson pela presteza e eficácia que contribuíram para salvar uma pessoa vítima de infarto.

Dê-se conhecimento da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Ramon Cândido, E-mail: ramoncandido_ti@icloud.com

JUSTIFICATIVA

Na noite do dia 12/07, por volta das 19h30 os dois guardas civis municipais já em horário de retração atenderam a um pedido de socorro para uma vítima com parada cardíaca, de pronto atenderam o chamado abrindo o corredor no trânsito até a UPA da imbiribeira, a vítima de parada cardíaca chegou a UPA onde foi atendida.

Após a parada cardíaca a vítima foi reanimada pela equipe médica e seguiu sob os cuidados da equipe da UTI do Hospital Português. Graças a destreza dos guardas e o atendimento realizado na UPA da imbiribeira a vítima foi salva, mas o desfecho poderia ter sido outro, tendo em vista que era um horário de fluxo intenso no percurso da Avenida Domingos Ferreira até a UPA da imbiribeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de julho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P1300861817/18526. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

